CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.131/2015

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Conceder férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015, ao servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA,** Auxiliar Legislativo da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça, padrão C.M. 2, no período de 01 a 30/05/2015, bem como a conversão de 1/3 das férias em pecúnia, correspondente ao período de 01 a 10/05/2015.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 16 de abril de 2015.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO